

PODER JUDICIÁRIO
TJMS - COMARCA DE PONTA PORÃ
1ª VARA CRIMINAL DE PONTA PORÃ - SEEU

Rua Baltazar Saldanha, 1817 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS - CEP: 79.904-202 - Fone: 6734311560 - E-mail: ppr-1vcrim@tjms.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Execução de Pena - Autos nº. 0002541-80.2016.8.12.0019

Kelly Carolina Herreira, Chefe de Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã/MS, na forma da lei, **CERTIFICA**, atendendo solicitação, que pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como reeducando Giovan Magno Xavier Lopes, verificou constar o seguinte:

Processo de origem: Ação Penal nº 0000833-29.2014.4.03.6007

Juízo da Condenação: 1ª Vara Federal de Coxim/MS

Data/local do delito: 04/12/2014

Data da prisão: 04/12/2014

Data da denúncia: 19/12/2014

Artigos da denúncia: artigos 334, parágrafo 1º, IV, e 334, parágrafo 1º,V, em concurso formal, e 288, em concurso material, todos do Código Penal.

Artigo da condenação: artigos 334-A, parágrafos 1º,incisos I e II, do Código Penal, combinado com o art. 3º,do Decreto Lei n. 399/68.

Alvará de soltura: 11/02/2015

Data da sentença: 03/03/2015 - Art. 334-A § 1º, I, II do(a) CP c/c Art. 3 "caput" do(a) DL 399/1968; Reclusão: três anos; Regime: Aberto;

Data do Acórdão: 18/01/2016 - sentença reformada - condenação - Art. 334-A "caput" c/c Art. 334-A "caput" c/c Art. 70 "caput" todos do(a) CP; Reclusão: quatro anos e um mês; Regime: Semiaberto;

Trânsito em julgado para as partes: 28/03/2016

Início do cumprimento da pena: 23/06/2016

Progressão de regime: 21/12/2016

Livramento Condicional: 13/09/2017

Situação processual: em 06/05/2021, foi declarada extinta por sentença a pena privativa de liberdade do reeducando GIOVAN MAGNO XAVIER LOPES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ponta Porã/MS, Eu, Aline Euzébio Januário, Analista Judiciário, **o digitei.**

**Kelly Carolina Herreira
Chefe de Cartório**

